



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 26 de 09 de dezembro de 2013

Aprova a extinção do Curso Técnico em Informática, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Paranavaí, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer n.º 05, de 26 de novembro de 2013, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, com base no parecer da conselheira relatora Simara Cristiane Braatz constantes no processo n.º 23405.000359/2013-52:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Técnico em Informática, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Paranavaí, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.**